



REQUERIMENTO/MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 011/2023

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes.
Sala de sessões 13/02/2023

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 165 e 172 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS ao Exmo. Prefeito do Município, Sr. Rolph Eber Casale Junior e a toda sua equipe da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, pela organização e realização da FESTA DO COMÉRCIO 2023 e da 13ª TRILHA DE VERÃO.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, de-se ciência ao Exmoº Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Junior.

JUSTIFICATIVA

Entre os dias três a quatro de fevereiro do corrente ano aconteceu em nosso município a Festa do Comércio 2023 e no dia cinco de fevereiro, a 13ª edição da Trilha de Verão. Após dois anos sem a ocorrência os referidos eventos, em razão da pandemia ocasionada pela Covid-19, Belém de Maria reviveu essas duas importantes festividades, que estão, inclusive, previstas no calendário oficial de eventos do município, instituído pela Lei Municipal nº 728 de 12 de janeiro de 2017.

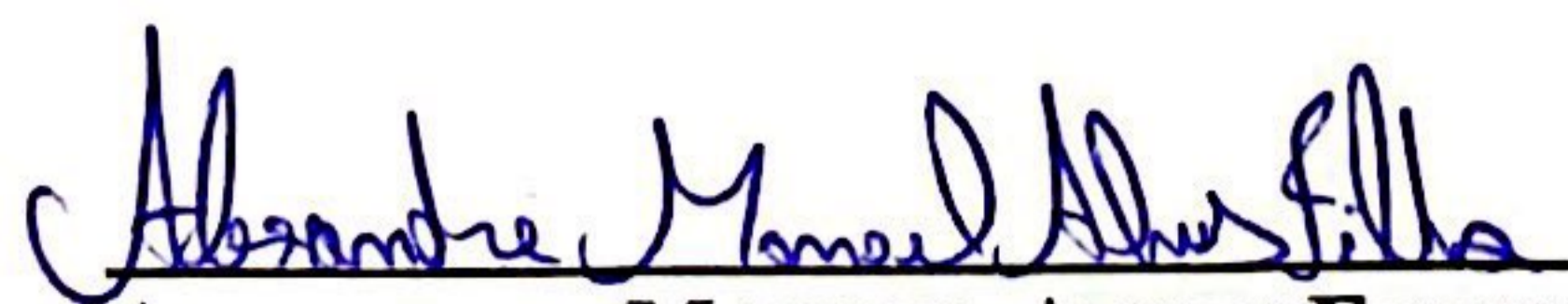
Os Eventos contaram com a presença e participação de milhares de pessoas, proporcionando um valioso momento de alegria e entretenimento para a população local e demais visitantes, sem olvidar na contribuição destinada ao desenvolvimento do comércio, do turismo e da cultura belenense.

Por sua vez, o trabalho do Exmo. Prefeito, Sr. Rolph Junior juntamente com toda equipe da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, desde a organização até a realização das festividades, foram fundamentais para o alcance de tamanho sucesso da Festa do Comércio 2023 e 13ª Trilha de Verão, eventos estes que ganham, cada dia mais, destaque da região.

Logo, por tais razões, são dignos de aplausos e congratulações por esta Casa Legislativa.

Assim, considerando a relevância e plausibilidade do pleito, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 10 de fevereiro de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente



H. H. H. de L. A.
HELDER HENRIQUE DE LIMA ALBUQUERQUE
Vereador Subscritor

Manate José da Silva
MANAATE JOSÉ DA SILVA
Vereador Subscritor

Flávio Henrique Noberto de Brito
FLÁVIO HENRIQUE NOBERTO DE BRITO
Vereador Subscritor

José Ailton da Silva
JOSÉ AILTON DA SILVA
Vereador Subscritor

Edson Antônio Oliveira Silva
EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA
Vereador Subscritor

Maria do Socorro B. de Araújo
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAÚJO
Vereadora Subscritora